

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1489

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2011/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

A Prefeita Municipal em Exercício de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS MONTEIRO BORGES – aprovado (a) em 18º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.178, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2022.

**MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO**

*Marcos Vinicius de Lima Rodrigues*

### PORTARIA Nº 2010/2022

#### “DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal em Exercício Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2.016/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MICHELLE SANTOS PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº: 90.655, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), proporcionalmente ao período de 20/10/2022 à 01/11/2022, quando assumirá a Coordenação Interina da Atenção Primária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 20/10/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de outubro de 2022.

**MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO**

*Marcos Vinicius de Lima Rodrigues*

### TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: Configura como objeto deste Termo de Apostilamento, alteração de dotação orçamentária que fará frente aos recursos públicos a serem repassados à Organização de Sociedade Civil – Abrigo Cristo Rei, referente ao Termo de Fomento nº 007/2022. Será consignada na seguinte dotação, conforme manifestação do Secretário Municipal: 02.19.08.244.0026.2203.3.50.43.00, Ficha 688, Fonte de recursos 100, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Araguari/MG, 25 de outubro de 2022. Maria Cecília Araújo. Prefeita em Exercício.

### DECISÃO

Conforme decreto nº 142 de 17 de junho de 2021,

Conforme lei complementar nº 184 de 14 de junho de 2021,

#### Decide:

A empresa VersaUrb, em andamento dos serviços referentes ao Contrato Administrativo nº 102/2022, Processo Licitatório nº 065/2022, Tomada de Preços nº 018/2021, para contratação da prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em todo o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social de núcleos urbanos informais consolidados, no município de Araguari-MG, iniciou os trabalhos de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, Delimitação dos Núcleos e Cadastro Físico.

Dessa forma, determino a abertura de Processo Administrativo sob a presidência do Sr. Dickson dos Santos Gomes, a comissão técnica deverá classificar e fixar a modalidade de REURB, nos termos do § 2º do art.23 do Decreto nº 9.310/2018. A Comissão deverá ainda promover as funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

a) Elaborar o documento que classifica a modalidade de regularização fundiária, nos

termos do Inciso I do art.13 da Lei nº 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado pela assessoria técnica e precise ser revisto;

b) Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso;

c) Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

d) Proceder as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;

e) Identificar os ritos da Regularização Fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia a regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada;

f) Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação;

g) Notificar a União e o Estado, se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nessa hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

h) Receber as impugnações e promover o procedimento extrajudicial da composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem;

i) Lavar os autos de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível a adoção do rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

j) Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o Projeto de Regularização Fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal Licenciado

**Maria Cecília de Araujo**

Prefeita Municipal em Exercício

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o Projeto de Regularização e a Implantação de infraestrutura essencial, quando necessária;

k) Na REURB-E: a Regularização Fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;

l) Na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e o custeio do Projeto de Regularização Fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários;

m) Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da Lei 13.465/2017 e art.89 do Decreto 9.310/2018;

n) Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art.16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela comissão;

o) Elaborar ou aprovar o Projeto de Regularização Fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independente de existência de Lei Municipal neste sentido;

p) Expedir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB, o qual deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária;

q) Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação de edificações em REURB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir da mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

r) Celebrar os termos de compromisso a ser assinado pelos responsáveis públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art.30 do Decreto nº 9.310/2018;

s) Em caso de REURB-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art.30, § 4º, do Decreto nº 9.310/2018);

t) Emitir certidão de regularização fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art.42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

u) Proceder a licitação para credenciamento de empresa, no caso de regularização de interesse específico, obras de infraestrutura e os custos da REURB são de responsabilidade dos beneficiários ou dos parceladores/empreendedores irregulares;

v) Emitir a conclusão final do procedimento.

Publique-se.

Araguari-MG, 18 de outubro de 2022.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: MANSUR SOLUÇÕES LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 304/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022 - RP N° 110/2022 PROCESSO N° 213/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS- Vigência: 20/10/2022 à 20/10/2023 Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que será dado desconto de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) para cada ordem de serviço emitida - Araguari (MG), 20 de outubro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gilmar Gonçalves Chaves.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 297/2022 / MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 298/2022 / DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 299/2022 / GISELI GUERREIRO GONÇALES ME- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 300/2022/ COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 301/2022/ FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/202- PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2022 - RP N° 068/2022 PROCESSO N° 191/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 14/10/2022 à 14/10/2023, perfazendo um valor global de Valor: 126.355,75 (Cento e Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)- Araguari (MG), 14 de outubro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gilmar Gonçalves Chaves.

## ESPORTE

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS 788/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4198/2022**

Nota de empenho: 2022NE010513. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - FAVORECIDO: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RNS-7F85 QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Ficha: 516 - Dotação Orçamentária: 02.1 3..27.812.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 3.977,24 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS 788/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4199/2022**

Nota de empenho: 2022NE010515. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - FAVORECIDO: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RNS-7F85 QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Ficha: 518 - Dotação Orçamentária: 02.1 3..27.812.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais).

## FAZENDA

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS 704/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4156/2022**

Nota de empenho: 2022NE010466. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4 - PLACA: RNX4C79 PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Ficha: 228 - Dotação Orçamentária: 02.07.04.122.0002.2015.3. 3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 292,87 (Duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS 704/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4157/2022**

Nota de empenho: 2022NE010467. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4 - PLACA: RNX4C79 PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Ficha: 230 - Dotação Orçamentária: 02.07.04.122.0002.2015.3. 3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

## GABINETE

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2022**  
**PROCESSO DE COMPRAS 713/2022**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 3654/2022**

Nota de empenho: 2022NE009217. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - FAVORECIDO: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO TRAILBLAZER PREMIER D4A - PLACA RTV6F47. SUBELEMENTO N° 37 - MATERIAL PARA

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Ficha: 631 -  
 Dotação Orçamentária: 02.18..04.122.0002.2015.3.  
 3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não  
 vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$  
 880,84 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro  
 centavos).

## OBRAS

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022**

**PROCESSO DE COMPRAS 762/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4158/2022**

Nota de empenho: 2022NE010464.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -  
 FAVORECIDO: CURINGA CAMINHÕES LTDA  
 - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 DE REVISÃO CAMINHÃO IVECO PIPA - PLACA  
 RTR-6G71. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA  
 DE OBRAS. Ficha: 371 - Dotação Orçamentária: 02.0  
 9..26.122.0002.2063.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso:  
 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor  
 Total do Empenho: R\$ 2.669,55 (Dois mil, seiscentos  
 e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022**

**PROCESSO DE COMPRAS 762/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4159/2022**

Nota de empenho: 2022NE010465.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -  
 FAVORECIDO: CURINGA CAMINHÕES LTDA  
 - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 DE REVISÃO CAMINHÃO IVECO PIPA - PLACA  
 RTR-6G71. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
 ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA  
 DE OBRAS. Ficha: 372 - Dotação Orçamentária:  
 02.09..26.122.0002.2063.3.3.90.39.00 - Fonte de  
 Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos  
 - Valor Total do Empenho: R\$ 550,00 (Quinhentos e  
 cinquenta reais).

### EXTRATO DE EMPENHO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**

**PROCESSO DE COMPRAS 776/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4191/2022**

Nota de empenho: 2022NE010517.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -  
 FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA -  
 HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
 MANUTENÇÃO E REVISÃO DA MOTONIVELADORA  
 XCMG - PATRIMÔNIO 10562 - SECRETARIA DE  
 OBRAS. Ficha: 372 - Dotação Orçamentária: 02.09.  
 26.122.0002.2063.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:  
 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor  
 Total do Empenho: R\$ 4.843,30 (Quatro mil, oitocentos  
 e quarenta e três reais e trinta centavos).

# PROJETO RUA DE LAZER

Horário:  
**08H às 12H**

Data:  
**26/10**

LOCAL:  
UBSF MIRANDA I E II  
ANTIGO HOSPITAL DE CAMPANHA

# PROCESSO SELETIVO

## CADASTRADOR SOCIAL

- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- EXPERIÊNCIA EM INFORMÁTICA

MAIS INFORMAÇÕES:  
[WWW.ARAGUARI.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAGUARI.MG.GOV.BR)

